



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 30/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Capacitação e Empreendedorismo para Mulheres Marisqueiras e Pescadoras de Fortim, visando à qualificação profissional, fortalecimento da autonomia financeira e incentivo à geração de renda.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Capacitação e Empreendedorismo para Mulheres Marisqueiras e Pescadoras de Fortim, destinado à promoção da qualificação profissional, fortalecimento econômico e valorização social das mulheres que desenvolvem atividades ligadas à pesca artesanal e à mariscagem no município.

Art. 2º O programa poderá ser desenvolvido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e demais órgãos competentes, podendo ainda firmar parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 3º O programa poderá contemplar as seguintes ações:

I – realização de cursos de capacitação sobre beneficiamento, manipulação e conservação de pescado e mariscos;

II – promoção de cursos e oficinas voltados ao empreendedorismo, gestão financeira, educação financeira e comercialização de produtos;

III – incentivo à formação e fortalecimento de associações, cooperativas e grupos produtivos;

IV – realização de oficinas de artesanato, gastronomia e produtos derivados relacionados à atividade pesqueira;

V – promoção de palestras e capacitações sobre segurança alimentar, boas práticas sanitárias e valorização do produto local;

VI – incentivo à participação em feiras municipais, eventos gastronômicos, exposições e ações de divulgação dos produtos produzidos pelas participantes;

VII – estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, órgãos de qualificação



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

profissional, entidades de apoio ao empreendedorismo e demais instituições que possam contribuir com a execução do programa;

VIII – emissão de certificados de participação e qualificação profissional.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar os critérios para participação no programa, observando a realidade local e priorizando mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta iniciativa poderão ocorrer por meio de recursos próprios, convênios, parcerias institucionais e programas estaduais e federais destinados à promoção do desenvolvimento econômico e social.

Art. 6º Esta indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização econômica e social das mulheres marisqueiras e pescadoras do município de Fortim, reconhecendo sua importância para a economia local, preservação cultural e sustento de inúmeras famílias.

Fortim possui forte vocação ligada ao rio, à pesca artesanal, ao turismo e ao mar, atividades que representam parte significativa da identidade histórica, cultural e econômica do município. Dentro dessa realidade, inúmeras mulheres exercem papel fundamental por meio da mariscagem e de atividades relacionadas à cadeia produtiva da pesca, contribuindo diretamente para a renda familiar e para a economia local.

Entretanto, muitas dessas trabalhadoras enfrentam desafios relacionados à ausência de oportunidades de qualificação profissional, acesso limitado a conhecimentos sobre empreendedorismo, comercialização adequada de produtos e geração complementar de renda.

O fortalecimento dessas atividades por meio de capacitação profissional e incentivo ao empreendedorismo poderá ampliar oportunidades, agregar valor aos produtos comercializados, incentivar a autonomia financeira e proporcionar melhores condições de vida às famílias beneficiadas.

Além disso, a iniciativa fortalece o desenvolvimento sustentável, estimula a economia local e reconhece a importância das mulheres marisqueiras e pescadoras como agentes fundamentais para o crescimento social e econômico do município.

Diante da relevância social da presente proposta, solicito o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortim, em 19 de maio de 2026.

Camila Oliveira Barbosa
Vereadora



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 21 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 21/05/2026
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 192.168.3.48*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2512

